

PORTARIA RH CROMG 009/2021

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
DURANTE O PERÍODO DE 15 E 16 DE
FEVEREIRO DE 2021.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO a PORTARIA CFO-SP-03, de 21 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Decisão da Diretoria havida em reunião do dia 28/01/2021, em premiação aos funcionários pelo empenho na implantação do novo sistema de gerenciamento informatizado do CRO-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos funcionários do CRO-MG ponto facultativo nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, segunda e terça feira de Carnaval.

Art. 2º - Os trabalhos retornam em horário normal no dia 17 de fevereiro de 2021, quarta feira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente, independente de sua publicação

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2021.



Raphael Castro Mota
Presidente
CRO MG 30261

Raphael Castro Mota - CD
Presidente